



## MOÇÃO Nº 142/2025

APOIO ao Projeto de Lei nº 1.383/2023, de autoria dos Deputados Gerson Pessoa e Major Mecca, que altera a Lei n.º 14.949, de 06 de fevereiro de 2013, que instituiu o Programa Bolsa Talento Esportivo.

Considerando que o esporte é grande instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano, formação cidadã e promoção da saúde;

Considerando que a Lei nº 14.949/2013 instituiu o Programa Bolsa Talento Esportivo, com a finalidade de incentivar atletas de base, rendimento e paradesporto, garantindo apoio financeiro para a continuidade de suas carreiras;

Considerando que o Deputado Estadual Gerson Pessoa, líder do Podemos, protocolou na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei nº 1.383/2023, que insere a categoria surdolímpica no Programa Bolsa Talento Esportivo, assegurando reconhecimento, valorização e igualdade de oportunidades a esses atletas;

Considerando que tal atualização fortalece o compromisso do Estado de São Paulo com a diversidade e a inclusão no esporte, ao mesmo tempo em que alinha a legislação estadual à Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/2023), garantindo maior segurança jurídica, transparência e efetividade na concessão dos benefícios,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 1.383/2023, de autoria dos Deputados Gerson Pessoa e Major Mecca, que altera a Lei n.º 14.949, de 06 de fevereiro de 2013, que instituiu o Programa Bolsa Talento Esportivo, dando-se ciência desta deliberação a:

cris





1. André do Prado - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp);
2. Gerson Dias Pessoa – Prefeito de Osasco-SP;
3. Major Mecca - Deputado Estadual;
4. Bruno Ganem - Deputado Estadual;
5. Ataíde Teruel - Deputado Estadual;
6. Márcio da Farmácia - Deputado Estadual;
7. Murilo Felix - Deputado Estadual.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.

**DIKA XIQUE XIQUE**

cris

